



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 514/2021 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de março de 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, considerando o que consta no Processo nº 23348.007725/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 11/05/2021 o prazo final do mandato dos atuais membros da CPA (Comissão Própria de Avaliação) do IFC, designados pela Portaria nº 896/2019 de 28/03/2019, alterada pela Portaria 1423/2019 de 10/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/03/2021 18:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.007725/2018-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **514**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/03/2021** e o código de verificação: **86702743a7**